

**LEI MUNICIPAL Nº 1.940, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A  
PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
DO FUNDO DE SAÚDE DE SANTA CECILIA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo de Saúde de Santa Cecília no valor de R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil quinhentos reais) para o exercício de 2017 conforme especificados abaixo:

**Órgão 10–Fundo Municipal de Saúde  
Unidade – 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Proj/Ativ – 10.301.0028.2.026- Manutenção do Fundo de Saúde**

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0008.00..... R\$ 213.500,00

**Art. 2º.** Para suporte do crédito que se trata o Artigo 1º deste projeto de lei, será utilizado por excesso de arrecadação do exercício de 2017.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 15 de dezembro de 2017.

**ALESSANDRA APARECIDA GARCIA  
PREFEITA MUNICIPAL**

*Esta Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 15 de dezembro de 2017.*

**ELIANI TERESINHA DUFFECK  
Secretária de Administração**